

REGULAMENTO GERAL GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW 2018 - Nº 01/2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** tem como finalidade promover a integração social entre os Clube/Grupo/grupos automotivos de Curitiba e região, através da realização de atividades sócio, culturais e econômicas que venham a contribuir para o desenvolvimento do projeto **MOTOR SHOW** assim como para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura da customização no Brasil;
- 1.2. O evento **MS TRADE SHOW** acontecerá entre os dias 3 e 5 de Agosto de 2018 com horários previstos das 10 horas às 23:59 horas nos dias 3 e 4 de Agosto e das 09 às 19 horas no dia 5 de Agosto, nas dependências do Usina Cinco, estabelecido em Curitiba – PR na Rua Constantino Bordignon - Prado Velho, CEP 80215-300, sendo a **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS (AVH)** a sua **REALIZADORA**;
- 1.3. É de direito exclusivo da **REALIZADORA** o usufruto de todas as imagens do evento, bem como dos veículos participantes, para utilização em materiais promocionais, publicitários, de divulgação e de propaganda, desde que não venham a denegrir ou causar prejuízos a imagem do veículo e dos participantes utilizados;
- 1.4. Este REGULAMENTO destina-se única e exclusivamente para normatizar a **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, cabendo aos participantes possuir total ciência do seu teor e conteúdo, declarando também estar de acordo, por livre e espontânea vontade, dos seus termos e condições aqui estabelecidos, não cabendo a eles negar a existência deste REGULAMENTO, ou de qualquer norma ou condição nele constante, por mais que o mesmo venha a ser alterado;
- 1.5. Este REGULAMENTO estará disponível desde a sua data de finalização, mediante solicitação por email (inscricoes@omotorshow.com.br), para toda e qualquer tipo de consulta, assim como, o mesmo estará disponibilizado na SECRETARIA GERAL DE ATENDIMENTO AO EXPOSITOR (portaria Usina Cinco), nas datas de realização do evento.

2. FASES GINCANA CLUBE/GRUPO MS TRADE SHOW

- 2.1. Em virtude da grande quantidade de Clube/Grupo e Grupos Automotivos que procuram constantemente a AVH (Associação Veículos Históricos), para informações sobre os procedimentos de participação na edição **MS TRADE SHOW**, a **REALIZADORA** prevê a realização de fase pré-classificatória FASE 1 que irá determinar os 20 Clube/Grupo/Grupos Automotivos que serão credenciados a participar da **FASE 2** da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;
- 2.2. Cada FASE terá suas atividades específicas e descritas a seguir, sendo que as atividades da FASE 1 também serão consideradas para pontuação ou definição de ranking na FASE 2;

3. PARTICIPAÇÃO FASES

FASE 1 – PRÉ-CLASSIFICATÓRIA

- 3.1. Poderá participar desta **FASE 1 PRE-CLASSIFICATÓRIA DA GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, toda e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente a algum clube ou grupo automotivo pré-inscrito e cadastrado gratuitamente junto a AVH (Associação Veículos Históricos), desde que esta participação, única e exclusivamente, se caracterize de forma espontânea, seja ela de forma individual ou por um grupo de pessoas, não caracterizando neste caso prestação de serviço remunerado e com vínculo trabalhista e/ou empregatício junto a AVH (Associação Veículos Históricos);
- 3.2. Caso algum clube ou grupo automotivo não participe fisicamente da reunião de lançamento e explicativa da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, poderá o seu representante solicitar esclarecimentos única e exclusivamente através do canal fechado (inbox) da página **O MOTOR SHOW** na rede social Facebook até a data limite da ação de entrega de alimentos (ação 1 – pré-classificatória, determinada no item 6 deste regulamento);
- 3.3. A **FASE 1 PRE-CLASSIFICATÓRIA DA GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** será composta por 3 (três) atividades seletivas, sendo:
 - A) Arrecadação de Alimentos para determinação de 17 Clube/Grupo selecionados para FASE 2;
 - B) Venda de ingressos e credenciais MS TRADE SHOW para determinação de 02 Clube/Grupo selecionados para FASE 2;

- C) Arrecadação de doações espontâneas através da comercialização da rifa HOT ROD SOLIDÁRIO, para determinação de 01 Clube/Grupo selecionados para FASE 2;
- 3.4. A descrição destas atividades seletivas estará especificada nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do presente regulamento;
- 3.5. Será considerado também o resultado final em cada uma das atividades seletivas mencionadas no item 3.3 para efeito de somatório da pontuação geral do clube/grupo automotivo, de acordo com o seu ranking, perante os demais participantes da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;
- 3.6. Os Clubes/Grupos participantes que não venham a se classificar para a fase 2, mas que tenham alcançado a arrecadação mínima de 200 (duzentos) KG de alimentos e entregues à instituição, ou venda mínima de R\$500,00 (quinhentos reais) em ingressos e credenciais do MS TRADE SHOW, ou arrecadação mínima no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) na venda de cupons da rifa HOT ROD SOLIDÁRIO, receberão os benefícios:
- a) Inscrição cortesia para exposição de 01 veículo na área EXPOSIÇÃO VEÍCULOS MS TRADE SHOW, dando este direito a 1 adesivo expositor + 2 credenciais de acesso pessoal aos 3 dias do evento, cabendo a este seguir as normas descritas no regulamento particular da EXPOSIÇÃO MS TRADE SHOW 2018;
 - b) 5 credenciais VISITANTE acesso pessoal aos 3 dias do evento;
 - c) 10 ingressos CONVIDADO acesso pessoal na Sexta-feira (3/AGO);
- 3.7. Caso a ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS venha a tomar ciência (mesmo que após concluída a FASE 1 Pré-classificatória onde se determinará os Clubes/Grupos participantes das atividades de exposição veículos na programação da GINCANA CLUBES MOTOR SHOW), de que algum Clube/Grupo efetuou divisão de alimentos arrecadados ou carga de ingressos e credenciais vendidos com outro Clube/Grupo, que caracterize que a ação teve como objetivo favorecer qualquer um dos clubes envolvidos nesta ação, ambo(s) os Clubes/Grupos podem ser excluídos do MS TRADE SHOW 2018 após avaliação da situação do caso por parte da REALIZADORA e dos demais Clubes/Grupos participantes (em qualquer número que se faça presente);

FASE 2 – EXPOSIÇÃO E ATIVIDADES MS TRADE SHOW

- 3.8. Como citado anteriormente, os 20 Clubes/Grupos automotivos pré-classificados na fase 1 estarão automaticamente habilitados a participar desta Fase 2;
- 3.9. Fazem parte da Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** todas as atividades, inclusive as realizadas para Fase 1, conforme suas regras e normas descritas a seguir;
- 3.10. Caberá a cada clube/grupo controlar a participação dos seus integrantes em todas as atividades da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, não existindo limite mínimo ou máximo de participantes por clube/grupo automotivo. Estas pessoas deverão obrigatoriamente estar identificadas por qualquer meio que venha a associá-la ao seu respectivo clube/grupo, podendo este ser através de camiseta, boné, crachá, ou qualquer outro meio que seja personalizado e de fácil identificação. Estas pessoas não estão isentas do porte de ingresso de acesso diário ou de credencial de acesso livre aos dois dias do evento, cabendo a elas adquirir qualquer um destes meios de acesso para sua entrada no evento;
- 3.11. Cada Clube/Grupo participante desta Fase 2 terá sua presença física no **MS TRADE SHOW** demarcada em espaço pré-definido pela **REALIZADORA** do **MOTOR SHOW** para exposição de 10 a 15 veículos, sendo este número definido de acordo com o número de ingressos e credenciais vendidos pelo Clube (item 5.3);
- 3.12. Cada veículo inscrito na área de exposição do seu respectivo clube terá direito a: 01 (um) kit de participação contendo 01 (uma) credencial (pessoal e intransferível), dando esta credencial acesso livre ao seu portador em todos os dias e durante os horários de funcionamento do evento; 01 (um) adesivo acesso autorizado área EXPOSIÇÃO CLUBE/GRUPO para o veículo expositor;
- 3.13. É permitido somente ao condutor do veículo estacionar ou parar o veículo no seu local de exposição, sendo este determinado pela **REALIZADORA** do evento, não podendo este mudar de local por livre e espontânea vontade e sem o consentimento da REALIZADORA, sob hipótese alguma;
- 3.14. Os locais de exposição dos veículos participantes serão definidos pela REALIZADORA mediante disponibilidade de espaços na área de exposição do Clube/Grupo participantes;
- 3.15. A efetivação da participação do Clube/Grupo somente se dará através de total ciência e aprovação do presente regulamento;

- 3.16. Cada Clube/Grupo deverá nomear o seu representante para relacionamento e tomada de decisões em relação a sua participação na **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, cabendo a esta pessoa se fazer presente, obrigatoriamente, em todas as reuniões prévias convocadas pela **REALIZADORA**, assim como se responsabilizar perante o seu grupo para os casos de **REALIZADORA**, comportamento e demais situações que venha a ocorrer durante o evento;

IMPORTANTE:

- 3.17. A ausência do representante do Clube/Grupo em qualquer uma das reuniões convocadas pela **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS** que venha a tratar de assuntos relacionados com a **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, caracterizará como não interesse em participação e/ou desistência, cabendo a **REALIZADORA** excluir automaticamente este Clube/Grupo da Gincana e de todas as suas demais atividades;
- a) Será aceita participação de outro representante do Clube/Grupo, diferente daquele pre-cadastrado anteriormente, desde que notificado por escrito à **REALIZADORA** do **MOTOR SHOW**, através de qualquer um dos meios oficiais de comunicação (whatsapp / e-mail / Facebook) até o horário determinado para início da reunião em questão;
- b) Não serão aceitas justificativas de ausência, independentemente seja qual ela for;
- 3.18 Em virtude de ser o Clube vencedor da GINCANA CLUBES MOTOR SHOW CURITIBA 2017, o PEUGEOT CLUBE automaticamente se credencia como clube participante na FASE 2, desde que venha a arrecadar e efetuar entrega mínima de 200KG de alimentos de acordo com as regras da tarefa ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS descritas no item 5.1 do presente regulamento. Nas demais tarefas da GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW, o PEUGEOT CLUBE deverá cumprir as regras estabelecidas nos respectivos regulamentos;

4. TAREFAS GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW

- 4.1. Fazem parte das atividades e tarefas da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**
- 1- Arrecadação de alimentos não perecíveis (Fases 1 e 2);
 - 2- Arrecadação doações venda rifa HOT ROD SOLIDÁRIO (Fases 1 e 2)
 - 3- Venda de ingressos e credenciais MS TRADE SHOW (Fases 1 e 2)
 - 4- Ações de divulgação MS TRADE SHOW (Fase 2)
 - 5- Motor Show Tour Curitiba 2018 (Fase 2)
 - 6- Atividades online “caça” Motor Show (Fase 2)
 - 7- Exposição e comportamento (Fase 2)
 - 8- Avaliação “Custom Car” AVHC (Fase 2)
 - 9- Tarefas Extras (Fase 2)
- 4.2. Os Clubes/Grupos participantes da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** deverão, obrigatoriamente, participar de todas as atividades e tarefas relacionadas e especificadas no item anterior deste regulamento, obedecendo as suas respectivas regras particulares, não cabendo ao Clube negar a sua existência ou declarar não ciência de tal(is) responsabilidade(s) por ele assumida(s) junto ao evento;
- 4.3. Será aclamado como vencedor da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** o Clube/Grupo que vier a conquistar a maior somatória de pontos ao final de todas as tarefas realizadas, sendo que cada uma delas possui uma pontuação em específico;
- 4.3.1. Ocorrendo empate técnico entre dois ou mais Clubes/Grupos em determinada posição, o critério de desempate a ser utilizado obedecerá a seguinte ordem:
- a) O clube/grupo que conquistar maior número de pontos na tarefa venda de ingressos e credenciais;
 - b) O clube/grupo que conquistar maior número de pontos na tarefa arrecadação de alimentos;
 - c) O clube/grupo que conquistar maior número de pontos na tarefa arrecadação de doações venda rifa HOT ROD SOLIDÁRIO;
- 4.3.2. Permanecendo empatados dois ou mais Clubes/Grupos após utilizado o critério de desempate anteriormente citado, caberá a **REALIZADORA** proceder sorteio simples entre os participantes;
- 4.4. A **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS**, em conjunto com os 20 Clubes/Grupos pré-classificados para as atividades da FASE 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, nomeará comissão de 3 pessoas para representar os interesses dos Clubes/Grupos, única e exclusivamente, nas atividades da gincana;
- 4.4.1. A escolha dos 3 representantes da comissão será através do voto simples em reunião a ser determinada pela **REALIZADORA**;
- 4.4.2. Poderá se habilitar espontaneamente para concorrer a fazer parte desta comissão qualquer pessoa, desde que esta seja o representante oficial do respectivo Clube/Grupo já cadastrado;

4.4.3. Caso não tenha número suficiente de representantes dos Clubes/Grupos para formação da comissão por escolha por voto, poderá a **REALIZADORA** nomear qualquer representante de Clube/Grupo de sua preferência;

5. DESCRIÇÃO TAREFAS GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW

Para cada atividade e tarefa da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** existem regras, condições gerais e, assim como, critério de julgamento e/ou definição do seu vencedor específico, conforme descrito nos itens a seguir:

5.1 ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

5.1.1 O que é?

Esta tarefa consiste na arrecadação e doação de alimentos não-perecíveis por parte de cada Clube/Grupo participante da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;

5.1.2 A quem serão destinados os alimentos arrecadados?

Todos os alimentos, sem exceção, serão destinados pela ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS para:

a) FHP (Fundação Hospitalar PRO Pinhais), fundada em 08/08/2001, estabelecida na Av. Jacob Macanhan, 93 – Pinhais/Pr, CNPJ 04.803.609/0001-50, de acordo com a Utilidade Pública Municipal - Lei Orgânica 665 de 13/12/2004 e Utilidade Pública Estadual – Lei Orgânica 14.758 de 24/06/2005.

e/ou

b) Entidades assistidas pela FHP (Fundação Hospitalar PRO Pinhais) e/ou amparadas pela AVH (Associação Veículos Históricos);

Importante:

A Associação Veículos Históricos definirá até 3 (três) dias antecedentes a data de entrega dos alimentos o(s) local(is) de entrega(s) dos alimentos arrecadados, considerando qualquer uma das entidades anteriormente citadas para recebimento destes donativos;

5.1.3 Quais são as regras e condições gerais desta tarefa?

- Serão considerados todos os alimentos não perecíveis, devendo estes estarem de acordo com o seu prazo de validade especificado na própria embalagem, com arrecadação mínima de 200KG (duzentos kilos) por Clube/Grupo;
- Para efeito de somatório, será considerado o peso, ou o volume, especificado na embalagem do produto arrecadado;
- Para as embalagens especificadas em volume, será considerado para cada 1L(litro) o peso de 1kg (quilo), independentemente do seu peso real;
- Produtos como farinha (todos os tipos), sal e açúcar, serão considerados para efeito de soma aos demais produtos entregues pelo Clube/Grupo, o seu total na soma destes itens correspondendo no máximo a 20% (vinte por cento) do total arrecadado e entregue dos outros demais produtos permitidos. Exemplificando: Se determinado Clube/Grupo arrecadou/entregou 500 Kg de alimentos como arroz, feijão, macarrão e óleo de cozinha por exemplo, poderá ser considerado para o somatório final arrecadado/entregue até 100Kg dos demais alimentos com restrição de 20% (farinha, sal e açúcar). Neste caso, o Clube/Grupo tendo estes produtos para entrega, sua arrecadação e entrega final será de 600Kg de alimentos;
- Os alimentos arrecadados pelo Clube/Grupo deverão obrigatoriamente serem doados e entregues no dia 27/Maio/2018 das 9h às 12h, em local e horário a ser definido e divulgado posteriormente pela Associação Veículos Históricos aos Clubes/Grupos participantes;
- Os alimentos arrecadados pelo Clube/Grupo deverão ser entregues obrigatoriamente para o(s) responsável(is) da Associação Veículos Históricos que estarão devidamente identificados e presentes no local de entrega, independentemente se este for o local da sede da própria fundação;
- Não serão aceitos, para finalidade de participação nesta tarefa, os alimentos arrecadados e que forem apresentados fora da data e dos horários anteriormente citados;
- Para efeito de fechamento do total arrecadado pelo Clube/Grupo, será considerado o número total e final, em quilos, atingido através da soma dos itens arrecadados e que respeitaram as regras da presente tarefa citados anteriormente;
- O total arrecadado em quilos deverá ser informado ao Clube/Grupo imediatamente após o seu fechamento final, não podendo ainda ao Clube/Grupo, retirar ou acrescentar itens (produtos) após a finalização do total arrecadado pelo respectivo Clube/Grupo;
- Após entrega dos alimentos por determinado Clube/Grupo não será aceito transferência de produtos ou quilos arrecadados para outros Clubes/Grupos participantes;

5.1.4 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Será aclamado como Clube/Grupo vencedor da respectiva tarefa aquele que arrecadar e doar à(s) entidade(s) anteriormente citada(s) a maior quantidade em quilos de alimentos, respeitando às regras estabelecidas nos itens 5.1.2 e 5.1.3 do presente regulamento;

- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa, será considerado o total da arrecadação e doação de alimentos de cada Clube/Grupo, respectivamente, respeitando às regras estabelecidas nos itens 5.1.2 e 5.1.3 do presente regulamento, formando desta forma um ranking a partir do seu vencedor, ocupando as demais colocações os Clubes/Grupos participantes de acordo com a pontuação contabilizada;
- Esta tarefa também será considerada como tarefa seletiva (Fase 1) que determinará os 17 (dezesete) Clubes/Grupos classificados para as atividades da Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, obedecendo o mesmo critério descrito anteriormente (quantidade em Kilos da entrega dos alimentos) para determinação da colocação final de cada clube em relação ao ranking geral da gincana;
- O resultado da tarefa será divulgado a todos os Clubes/Grupos participantes até as 20 horas do dia 28/Maio;

5.1.5 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, esta tarefa concede ao:
 - 1º lugar: 1.200 pontos
 - 2º lugar: 900 pontos
 - 3º lugar: 800 pontos
 - 4º lugar: 700 pontos
 - 5º lugar: 600 pontos
 - 6º lugar: 500 pontos
 - 7º lugar: 400 pontos
 - 8º lugar: 300 pontos
 - 9º lugar: 200 pontos
 - demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

5.1.6 Premiação específica da tarefa?

- O Clube/Grupo vencedor desta tarefa automaticamente será credenciado para participação na exposição dos veículos na área interna do Pavilhão Principal em local a ser determinado pela **REALIZADORA**;
- O Clube/Grupo vencedor desta tarefa automaticamente receberá carga de 10 (dez) credenciais extras, para uso pessoal e individual, e que permitem acesso aos 3 (três) dias do evento;
- O Clube/Grupo vencedor desta tarefa automaticamente receberá 50 cupons para participação no sorteio da campanha **HOT ROD SOLIDÁRIO**;
- Todos os Clubes/Grupos participantes desta tarefa (exceto o seu Clube/Grupo Vencedor), receberão 5 credenciais para uso pessoal e individual, que permitem acesso aos 3 (três) dias do evento; e 10 ingressos para uso pessoal e individual, que permitem acesso único no dia 3/Agosto ou 4/Agosto;

5.2 ARRECADAÇÃO DOAÇÕES VENDA RIFA HOT ROD SOLIDÁRIO

5.2.1 O que é?

Esta tarefa consiste na participação direta em arrecadação de doações em dinheiro através da venda de cupom da campanha **HOT ROD SOLIDÁRIO** por parte do Clube participante na **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;

5.2.2 Quais são as regras e condições gerais desta tarefa?

- Para efeito de avaliação, serão considerados todos os cupons da campanha **HOT ROD SOLIDÁRIO** comercializados diretamente pelo Clube/Grupo participante;
- Serão considerados para efeito de pontuação todos os cupons vendidos e mediante o respectivo pagamento junto à **REALIZADORA**, nos períodos:
 - vendas realizadas entre os dias 20 de Maio a 30 de Junho/2018 – para determinação de 1 (um) Clube/Grupo pré-selecionado para Fase 2 da Gincana Clubes;
 - vendas realizadas entre os dias 20 de Maio a 05 de Agosto/2018 (mediante disponibilidade de carga de cupons) – para determinação do vencedor e do ranking geral da respectiva tarefa em relação à Gincana como um todo;
- Os Clubes/Grupos participantes desta tarefa serão oficializados como **PONTOS DE ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES**, sendo estes amplamente divulgados pelos meios de comunicação da promoção, assim como através de ações promocionais;
- Poderá o Clube/Grupo divulgar a venda de ingressos e credenciais pelos seus meios próprios, assim como através de parcerias realizadas junto a outros Clubes/Grupos, porém não transferindo a terceiros as responsabilidades por ele assumidas;
- A **REALIZADORA** do evento efetuará entrega de bloco contendo 50 cupons numerados ao representante do Clube/Grupo, tendo cada um deles o valor de R\$10,00. Cada número dará direito ao participante de concorrer a 1 (um) veículo estilo Hot

Rod modelo Ford A 1930, conforme normas e regras específicas da promoção constantes no seu regulamento particular publicado em www.avh.org.br;

- Para entrega do bloco consignado ao representante, deverá ser informado o nome do Clube/Grupo solicitante, assim como o nome completo, RG, CPF e endereço completo do representante responsável pelo posterior acerto financeiro decorrente da arrecadação das contribuições e venda de cupons;

- O regulamento geral da campanha HOT HOD SOLIDÁRIO está disponível para consulta nos sites www.avh.org.br e www.omotorshow.com.br ;

- A **REALIZADORA** poderá fornecer outro bloco de cupons mediante acerto financeiro da venda total do primeiro bloco disponibilizado ao Clube/Grupo;

- A cada R\$500,00 (quinhentos reais) arrecadado na venda de cupons, o responsável do Clube/Grupo deverá proceder depósito bancário identificado na conta corrente Bradesco / Agência 0585 / CC 6423-8 / Titular Associação Veículos Históricos / CNPJ 22368156/0001-62, evitando desta forma acúmulo de quantia em dinheiro para o acerto final na data programada;

- **Deverá o Clube/Grupo efetuar devolução da sobra de cupons não vendidos, assim como o acerto final dos demais cupons comercializados (descontados os acertos parciais através dos depósitos realizados durante o período das vendas), obrigatoriamente:**

a) no dia 30 de Junho em local e horário a ser determinado pela **REALIZADORA** para efeito de classificação de 01(hum) Clube/Grupo para **FASE 2 da GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;

b) no dia 5 de Agosto, as 14horas, durante a programação do **MS TRADE SHOW** em local a ser determinado pela **REALIZADORA**;

- Caso não ocorra o acerto financeiro dos cupons disponibilizados para o Clube/Grupo, dentro dos prazos anteriormente citados, poderá a **REALIZADORA** efetuar o cancelamento dos números destes cupons e dos seus respectivos blocos, sendo que para isso estará notificando pelos meios de comunicação oficiais (Redes Sociais e site), os números dos cupons que serão desconsiderados no dia do sorteio;

- **Para esta tarefa existirá obrigatoriedade de venda mínima de cupons no valor total arrecadado de R\$500,00 (quinhentos reais) por Clube/Grupo somente para efeito de validação de pontuação para a FASE 1, sendo esta classificatória de 1 (uma) vaga para a FASE 2 da GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW;**

- Para cada cupom comercializado e efetuado o seu pagamento à **REALIZADORA**, o clube acumulará 01 ponto;

5.2.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Será aclamado como vencedor da tarefa aquele Clube que acumular maior número de pontos decorrentes da arrecadação voluntária através da venda de cupons da ação HOT ROD SOLIDÁRIO, cabendo para isso, a somatória dos pontos por ele conquistado comparado aos demais participantes, conforme regras e normas descritas no item 5.2.2 do presente regulamento;

- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa, será considerado o mesmo critério utilizado para determinação do seu vencedor, sendo que a partir daí forma-se um ranking que estabelecerá as demais colocações dos Clubes/Grupos participantes de acordo com a sua própria pontuação contabilizada;

- Esta tarefa também será considerada como tarefa seletiva (Fase 1) que determinará 01 (hum) Clube/Grupo classificado para as atividades da Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, obedecendo o mesmo critério descrito anteriormente (maior somatório de pontos conquistados perante os demais), porém, serão considerados somente:

a) participarão deste processo somente os Clubes/Grupos não classificados entre os 17 (dezesete) pré-selecionados para a Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** através da tarefa **ARRECADADAÇÃO ALIMENTOS**;

c) Para efeito de totalização dos cupons vendidos por este Clubes/Grupo previsto na participação da Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, será considerado o total da venda realizada para a Fase 1 (vendas até 30/Junho/2018) mais as vendas realizadas a partir desta data até o dia 05/Agosto/2018;

5.2.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, esta tarefa concede ao:

a) 1º lugar: 1.200 pontos

b) 2º lugar: 900 pontos

c) 3º lugar: 800 pontos

d) 4º lugar: 700 pontos

e) 5º lugar: 600 pontos

f) 6º lugar: 500 pontos

g) 7º lugar: 400 pontos

h) 8º lugar: 300 pontos

i) 9º lugar: 200 pontos

j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

- O Clube/Grupo vencedor desta tarefa (fase 1 + fase 2) automaticamente receberá 50 cupons para participação no sorteio da campanha HOT ROD SOLIDÁRIO;

5.3 VENDA DE INGRESSOS E CREDENCIAIS MS TRADE SHOW

5.3.1 O que é?

Esta tarefa consiste na participação direta em venda de ingressos e credenciais de acesso ao evento por parte do Clube participante na **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;

5.3.2 Quais são as regras e condições gerais desta tarefa?

- Para efeito de avaliação, serão considerados todos os ingressos e credenciais de acesso ao evento **MS TRADE SHOW 2018**, comercializados diretamente pelo Clube/Grupo participante;

- Serão considerados para efeito de pontuação todos os ingressos e credenciais vendidos e mediante o respectivo pagamento junto à **REALIZADORA**, nos períodos:

a) vendas realizadas entre os dias 1 de Maio a 30 de Junho/2018 – para determinação dos 2 (dois) clubes/Grupos pré-selecionados para Fase 2 da Gincana Clubes;

a) vendas realizadas entre os dias 1 de Maio a 1 de Agosto/2018 (mediante disponibilidade de carga de ingressos e credenciais) – para determinação do vencedor e do ranking geral da respectiva tarefa em relação à Gincana como um todo;

- Os Clubes/Grupos participantes desta tarefa serão oficializados como **PONTOS DE VENDA DE INGRESSOS OFICIAL DO MS TRADE SHOW**, sendo estes amplamente divulgados pelos meios de comunicação do evento, assim como através de ações promocionais;

- Poderá o Clube/Grupo divulgar a venda de ingressos e credenciais pelos seus meios próprios, assim como através de parcerias realizadas junto a outros Clubes/Grupos, porém não transferindo a terceiros as responsabilidades por ele assumidas;

- A **REALIZADORA** do evento habilitará em sistema próprio e on-line, link específico para geração de ingressos e credenciais, sendo o representante do Clube/Grupo cadastrado a pessoa responsável pela sua distribuição e compartilhamento perante os demais representantes do seu Clube/Grupo;

- Uma vez acessado ao link específico do Clube/Grupo, as pessoas poderão comprar os ingressos e credenciais de forma individual, escolhendo os meios de pagamento disponibilizados pelo sistema de gestão de ingressos (boleto / cartões de crédito e débito / parcelamento cartão crédito);

- A **REALIZADORA** explicará os procedimentos para utilização do sistema;

- A **REALIZADORA** poderá intervir, a qualquer momento, através do seu sistema de controle de operação, na quantidade disponibilizada para venda de ingressos e credenciais;

- Os preços praticados serão:

Até 30/Junho

a) Ingresso Sábado ou Domingo: R\$ 20,00

b) Credencial acesso livre Sexta / Sábado e Domingo: R\$40,00

de 01/Julho a 1/Agosto

a) Ingresso Sábado: R\$ 20,00

b) Ingresso Domingo: R\$30,00

c) Credencial acesso livre Sexta / Sábado e Domingo: R\$50,00

- Os preços praticados para a **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** serão os mesmos praticados nas vendas antecipadas (Lotes 02 e 03) do evento divulgados pelo site www.omotorshow.com.br;

- **Será obrigatória a venda mínima de R\$500,00 (quinhentos reais) em ingressos e/ou credenciais por cada Clube/Grupo participante. Não ocorrendo a venda mínima, a tarefa será considerada como não concluída, desclassificando automaticamente o Clube/Grupo da respectiva tarefa;**

- Para cada ingresso vendido e efetuado o seu pagamento, independente para qual data, o clube acumulará 01 ponto;

- Para cada credencial vendida e efetuado o seu pagamento, o clube acumulará 02 pontos;

- Para efeito de controle da quantidade comercializada por cada um dos Clubes/Grupos participantes, a **REALIZADORA** informará a quantidade comercializada mediante solicitação pelo whatsapp 41 9 9680 3366, onde para isso será enviado "print" da tela do sistema de gestão de ingressos com as respectivas quantidades;

- **Será repassado ao Clube/Grupo o valor monetário de 5% do valor total arrecadado através da venda de ingressos e credenciais. Este valor será repassado ao Clube na solenidade de premiação da Gincana Clubes MS Trade Show que será realizada na programação do Domingo;**

- Ocorrendo venda de ingressos e credenciais em valor igual ou superior a R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) até o dia 15/Julho, o Clube/Grupo automaticamente recebe bonificação, não acumulativa, de mais 5 (cinco) vagas extras para participação de veículos do Clube/Grupo na **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;

- A quantia total arrecadada na venda de ingressos e credenciais por cada Clube/Grupo, em comparativo aos demais, também determinará o posicionamento do respectivo Clube/Grupo na área de **EXPOSIÇÃO VEÍCULOS GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, conforme mapa oficial de posicionamento dos veículos utilizado pela **REALIZADORA**;

- Todo ingresso e/ou credencial do **MS TRADE SHOW** é de uso pessoal e intransferível;
- Todo e qualquer ingresso e/ou credencial do evento e que venha a apresentar qualquer tipo de adulteração na sua forma e teor, sendo estes ainda identificados como de responsabilidade do Clube/Grupo, poderá ser confiscado e cancelado pela **REALIZADORA**, impedindo o seu portador de acessar ao evento;
- Ocorrendo infração de venda de ingressos e credenciais por “cambistas” nos dias do evento, e sendo comprovado através do sistema de gestão de ingressos utilizado pelo **MS TRADE SHOW** que determinado ingresso/passaporte foi gerado pelo equipamento de algum Clube/Grupo participante da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, este Clube/Grupo será informado imediatamente sobre o fato ocorrido, sendo este ainda imediatamente desclassificado de todas as tarefas da Gincana, estando inclusive impedido de exercer atividades das respectivas tarefas durante a programação do evento;

5.3.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Será aclamado como vencedor da tarefa aquele Clube que acumular maior número de pontos decorrentes da venda de ingressos e credenciais do evento, cabendo para isso, a somatória dos pontos por ele conquistado comparado aos demais participantes, conforme regras e normas descritas no item 5.3.2 do presente regulamento;
- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa, será considerado o mesmo critério utilizado para determinação do seu vencedor, sendo que a partir daí forma-se um ranking que estabelecerá as demais colocações dos Clubes/Grupos participantes de acordo com a sua própria pontuação contabilizada;
- Esta tarefa também será considerada como tarefa seletiva (Fase 1) que determinará 02 (dois) Clubes/Grupos classificados para as atividades da Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, obedecendo o mesmo critério descrito anteriormente (maior somatório de pontos conquistados perante os demais), porém, serão considerados somente:
 - a) participarão deste processo somente os Clubes/Grupos não classificados entre os 17 (dezesete) pré-selecionados para a Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** através da tarefa **ARRECADAÇÃO ALIMENTOS**;
 - b) O Clube/Grupo obrigatoriamente deverá vender carga mínima de ingressos e/ou credenciais no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) para poder considerar sua venda para efeito de ranking/classificação perante os demais participantes nesta etapa;
 - c) Para efeito de totalização dos ingressos e credenciais vendidos pelos 2 (dois) Clubes/Grupos classificados na Fase 1 para participação da Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, serão considerados o total da venda realizada para a Fase 1 (vendas até 30/Junho/2018) mais as vendas realizadas a partir desta data até o dia 1/Agosto/2018 (conforme ingressos e credenciais disponibilizados pelo sistema e de acordo com sua vigência pela forma de pagamento escolhida);

5.3.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, esta tarefa concede ao:
 - a) 1º lugar: 1.200 pontos
 - b) 2º lugar: 900 pontos
 - c) 3º lugar: 800 pontos
 - d) 4º lugar: 700 pontos
 - e) 5º lugar: 600 pontos
 - f) 6º lugar: 500 pontos
 - g) 7º lugar: 400 pontos
 - h) 8º lugar: 300 pontos
 - i) 9º lugar: 200 pontos
 - j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos
- O Clube/Grupo vencedor desta tarefa (fase 1 + fase 2) automaticamente será credenciado para participação na exposição dos veículos na área interna do Pavilhão Principal em local a ser determinado pela **REALIZADORA**;
- O Clube/Grupo vencedor desta tarefa (fase 1 + fase 2) automaticamente receberá carga de 10 (dez) credenciais extras, para uso pessoal e individual, e que permitem acesso aos 3 (três) dias do evento;
- O Clube/Grupo vencedor desta tarefa (fase 1 + fase 2) automaticamente receberá 50 cupons para participação no sorteio da campanha **HOT ROD SOLIDÁRIO**;

5.4 AÇÕES DE DIVULGAÇÃO MS TRADE SHOW

5.4.1 O que é?

Esta tarefa consiste na realização por parte do Clube/Grupo participante da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** em ações próprias que auxiliem na divulgação pré-evento do **MS TRADE SHOW 2018**;

5.4.2 Quais são as regras e condições gerais desta tarefa?

- Para efeito de avaliação, serão consideradas todas as ações realizadas pelo Clube/Grupo que venham a divulgar e/ou propagar o evento **MS TRADE SHOW 2018**, podendo estas utilizarem-se de:

- a) materiais promocionais e publicitários (cartazes, flyers, etc – impressos ou digitais) fornecidos ou não pela **REALIZADORA** do evento, assim como de materiais próprios produzidos por cada Clube/Grupo participante;
- b) atividades nas redes sociais, buscando a prospecção do evento através de posts próprios e/ou fornecidos pela **REALIZADORA**;
- c) atividades pré-promocionais, como encontros automotivos próprios, carreatas, palestras educativas, e as mais variadas e criativas ações de divulgação que venham a divulgar positivamente o **MS TRADE SHOW**, podendo ou não contar com a participação direta da **REALIZADORA** na ação;
- Serão consideradas todas as ações de divulgação realizadas durante o período de 29 de Maio a 02 de Agosto do corrente ano;
 - Caso a **REALIZADORA** entregue material promocional próprio do MOTOR SHOW aos Clubes/Grupos para a realização das suas ações, estes serão entregues na mesma quantidade entre eles e para todos os participantes presentes em reunião;
 - Para os materiais próprios, sendo eles criados, produzidos e confeccionados pelo Clube/Grupo, caberá a ele próprio a responsabilidade pela sua produção e respectivo pagamento, cabendo neste caso ainda submeter previamente o material produzido para aprovação da **REALIZADORA**, podendo ela ainda autorizar ou não a sua distribuição, uma vez que este venha a prejudicar e/ou interferir na imagem do evento ou ainda trazer prejuízos à marca;
 - Para efeito de validação, toda ação de divulgação do Clube/Grupo deverá ser documentada de acordo as regras e normas a serem definidas e apresentadas na primeira reunião pós arrecadação de alimentos. As ações realizadas e registradas devem ser apresentadas à **REALIZADORA**, de forma pessoal, em data e horários na semana do evento, e local a serem divulgados pela **REALIZADORA**;
 - Para que a ação venha a ser validada, as ações apresentadas pelo Clube/Grupo devem constar de que forma a ação contribuiu para a divulgação direta do **MS TRADE SHOW**, não podendo esta ser simplesmente através de inserção de logomarca do evento nas imagens enviadas;
 - Poderá ainda ser considerada como ação de divulgação promocional e publicitária do evento, toda e qualquer matéria jornalística, ou não, e que venha a ser publicada nos veículos de comunicação, desde que estas sejam efetivamente comprovadas pelo Clube/Grupo que foram realizadas mediante seu envolvimento direto. Para isso caberá ao Clube/Grupo informar a **REALIZADORA** do **MS TRADE SHOW**, explicando tudo no que se refere a ação realizada;
 - Para as ações realizadas através das mídias sociais, os Clubes/Grupos deverão utilizar obrigatoriamente do recurso das # (hashtags) personalizadas com o nome do clube + assinatura motor show. Exemplificando, o clube de nome "DESTEMIDOS", deverá utilizar **#destemidosnomotorshow** para comprovar itens como quantidade de público atingida, envolvimento do Clube/Grupo, Alcance e interação do público nas atividades realizadas pelas redes sociais, cabendo ao Clube/Grupo comprovar os resultados através do uso de ferramentas específicas utilizadas para mensuração (IceRocket / Keyhole / etc);
 - A **REALIZADORA** avaliará todas as ações e seus resultados apresentados pelos Clubes/Grupos, escolhendo ela os 09 (nove) primeiros lugares na respectiva tarefa;

5.4.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Será considerado como vencedor da tarefa o Clube/Grupo que se destacar, perante aos demais, pela quantidade, qualidade, interação e alcance com o público da(s) ação(ões) por ele e seus participantes realizada(s);
- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa, será considerado o mesmo critério utilizado para determinação do seu vencedor, sendo que a partir daí forma-se um ranking que estabelecerá as demais colocações dos Clubes/Grupos participantes de acordo com a sua própria pontuação contabilizada;

5.4.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, esta tarefa concede ao:
 - a) 1º lugar: 1.000 pontos
 - b) 2º lugar: 900 pontos
 - c) 3º lugar: 800 pontos
 - d) 4º lugar: 700 pontos
 - e) 5º lugar: 600 pontos
 - f) 6º lugar: 500 pontos
 - g) 7º lugar: 400 pontos
 - h) 8º lugar: 300 pontos
 - i) 9º lugar: 200 pontos
- j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

5.5 MOTOR SHOW TOUR CURITIBA 2018

5.5.1 O que é?

Esta tarefa consiste no registro do tempo de deslocamento utilizado pelo veículo representante do seu respectivo Clube/Grupo para percorrer o percurso “surpresa” determinado pela ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS, tendo como ponto de partida local a ser determinado pela REALIZADORA e seu término na portaria acesso veículos credenciados do USINA CINCO (Rua Orestes Camilli, 186 - Prado Velho, Curitiba - PR, 80215-330)

5.5.2. Quais são as regras e condições gerais para esta tarefa?

- Poderá participar desta tarefa o veículo inscrito pelo Clube/Grupo participante da EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW, em conformidade com suas regras e normas específicas;
- O veículo representante do Clube/Grupo nesta tarefa deverá se apresentar no local e horário específico para sua realização;
- O início da tarefa se dará através da apresentação física do veículo/conductor participante no local a ser determinado pela REALIZADORA no dia 3/Agosto (sexta-feira), em horário compreendido entre as 14:30 e 15:20h. Neste local, o condutor do veículo registrará o seu horário de saída, sendo este divulgado pelo representante da REALIZADORA;
- A partir das 14:30h a REALIZADORA dará continuidade com os procedimentos de largada aos participantes, respeitando intervalo de tempo de largada entre eles (de 1 a 5 minutos de intervalo);
- O deslocamento deste veículo entre o ponto de largada até o seu destino final (Usina Cinco) deverá ser mediante a circulação do veículo pelas ruas da cidade de Curitiba, não podendo este ser rebocado por qualquer outro meio (caminhão, guincho ou outro veículo) para tal finalidade;
- O percurso de deslocamento a ser utilizado pelo condutor do veículo será de sua livre escolha;
- Ao chegar na portaria do acesso credenciados do USINA CINCO, o veículo deverá ainda apresentar colado ao para-brisa o adesivo de controle acesso EXPOSIÇÃO VEÍCULOS CLUBES MS TRADE SHOW para este poder ter acesso ao seu local de exposição. Caso o adesivo não esteja colado no para-brisa, o veículo será impedido de entrar no evento;
- Os participantes da atividade devem obrigatoriamente seguir a LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, seja ela municipal, estadual ou federal, estando sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes;
- O tempo utilizado pelo participante para o percurso será comparado com o “tempo ideal do percurso” determinado pela REALIZADORA, estando este em conformidade com a LEGISLAÇÃO DE TRANSITO vigente;
- O “tempo ideal de percurso” somente será divulgado através da abertura de envelope lacrado e que irá conter este tempo de referência, mediante a presença de todos os participantes que vierem a completar o percurso e que estejam presentes no posto de controle (final);
- Para cada segundo de atraso do tempo registrado pelo participante em relação ao “tempo ideal do percurso”, este será penalizado com a soma de 01 (um) ponto por segundo;
- Para cada segundo adiantado do tempo registrado pelo participante em relação ao “tempo ideal do percurso”, este será penalizado com a soma de 02 (dois) pontos por segundo;
- O participante que registrar o seu tempo de percurso igual ao “tempo ideal do percurso” determinado pela REALIZADORA não sofrerá nenhuma penalização por pontos, tendo desta forma o resultado final de 0 pontos;

5.4.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Será considerado como vencedor desta tarefa o participante que obter a menor pontuação final, totalizada através da soma dos pontos de penalização, conforme descrito anteriormente;
- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa, será considerado o mesmo critério utilizado para determinação do seu vencedor, sendo que a partir daí forma-se um ranking que estabelecerá as demais colocações dos Clubes/Grupos participantes de acordo com a sua própria pontuação contabilizada;

5.4.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, esta tarefa concede ao:
 - a) 1º lugar: 1.200 pontos
 - b) 2º lugar: 900 pontos
 - c) 3º lugar: 800 pontos
 - d) 4º lugar: 700 pontos
 - e) 5º lugar: 600 pontos
 - f) 6º lugar: 500 pontos
 - g) 7º lugar: 400 pontos
 - h) 8º lugar: 300 pontos
 - i) 9º lugar: 200 pontos
 - j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

5.6 ATIVIDADES ONLINE – “CAÇA” MOTOR SHOW

5.6.1 O que é?

Esta tarefa consiste na realização de atividades que serão divulgadas através de mensagens online aos representantes dos Clubes/Grupos participantes da Fase 2 da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**. Nestas mensagens constarão as atividades que serão desenvolvidas, dicas para a sua realização e os meios de comprovação para que a tarefa venha a ser validada;

5.6.2 Quais são as regras e condições gerais para esta tarefa?

- Esta tarefa será realizada através de uma série de atividades que serão desenvolvidas e divulgadas pela **REALIZADORA** junto aos Clubes/Grupos no período entre os dias 28/Maio a 05/Agosto;
- Para efeito de validação de cada atividade, o Clube/Grupo deverá obedecer as orientações fornecidas pela **REALIZADORA** através de pistas, dicas, enigmas, ou qualquer informação que estabeleça um local, acontecimento, ou situação qualquer que venha ser determinado pela respectiva atividade;
- Necessariamente, a atividade não precisa ter relação direta somente com ações para achar determinado objeto, local, etc. Elas podem ter relação com a realização de ações individuais e/ou grupo por exemplo, devendo esta ser comprovada através de envio de um vídeo em determinado local e horário;
- As atividades podem ter, ou não, determinado tempo para a sua realização. Tempo necessariamente não é uma regra em alguns casos;
- Toda atividade será enviada pela **REALIZADORA** a todos os representantes dos Clubes/Grupos participantes da Fase 2 **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** de forma simultânea, em horários e datas aleatórias, sendo utilizado para isso meio digital desenvolvido pela **REALIZADORA** especificamente para a realização desta tarefa;
- Existem atividades que determinarão somente 1 (hum) vencedor para ela, porém, podem existir outras que determinarão o ranking por ordem de chegada e envio online da comprovação da atividade realizada. Para cada atividade a **REALIZADORA** informará na mensagem inicial se a pontuação valerá somente para o vencedor ou será contemplada pontuação para ranking da própria tarefa;
- Serão consideradas validadas e concluídas todas as ações realizadas pelo Clube/Grupo que venham a ser comprovadas obrigatoriamente através do sistema online utilizado para coordenação da tarefa, sendo ainda que a **REALIZADORA** retornará mensagem informando que a atividade foi concluída ou não;
- Poderá uma atividade ser dependente ou não de outra atividade anteriormente realizada a ela, onde para isso o Clube/Grupo participante deverá cumprir a atividade inicial para depois seguir a outra atividade, assim sucessivamente. Porém, poderão existir atividades divulgadas simultaneamente, ou em intervalo de tempo onde não foi possível a conclusão da atividade anterior, mas que neste caso elas não dependem uma da outra para serem realizadas;
- A **REALIZADORA** após validar todas as atividades desta tarefa e verificar os respectivos resultados apresentados pelos Clubes/Grupos, determinará ela os 09 (nove) primeiros lugares na respectiva tarefa;

5.6.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Para as atividades onde será aclamado somente 1 (um) vencedor, este contabilizará a soma de 5 pontos ao seu total de pontos;
- Para as atividades onde será determinado o ranking do vencedor até o último colocado, será contabilizado a soma de 20 pontos ao vencedor, 15 pontos ao segundo colocado, 12 pontos ao terceiro colocado, 10 pontos ao quarto, 9 pontos ao quinto; 8 pontos ao sexto, 7 pontos ao sétimo, 6 pontos ao oitavo, 5 pontos ao nono, 4 pontos ao décimo, 3 pontos ao décimo primeiro, 2 pontos ao décimo segundo e 1 ponto aos demais colocados desde que venham a cumprir a respectiva atividade;
- Será considerado como vencedor desta tarefa o Clube/Grupo que contabilizar maior número de pontos decorrentes da soma de todas as atividades por ele cumpridas e validadas nesta tarefa, conforme os critérios de pontuação determinados anteriormente;
- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa, será considerado o mesmo critério utilizado para determinação do seu vencedor, sendo que a partir daí forma-se um ranking final que estabelecerá as demais colocações dos Clubes/Grupos participantes de acordo com a sua própria pontuação final contabilizada;

5.6.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, esta tarefa concede ao:
 - a) 1º lugar: 1.000 pontos
 - b) 2º lugar: 900 pontos
 - c) 3º lugar: 800 pontos
 - d) 4º lugar: 700 pontos
 - e) 5º lugar: 600 pontos
 - f) 6º lugar: 500 pontos

- g) 7º lugar: 400 pontos
- h) 8º lugar: 300 pontos
- i) 9º lugar: 200 pontos
- j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

5.7 EXPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO

5.7.1 O que é?

Esta tarefa consiste na avaliação que cada Clube/Grupo participante receberá relacionado ao seu local de exposição, assim como em relação a sua disciplina e conduta durante o evento.

5.7.2 Quais são as regras e condições gerais para esta tarefa?

- Todo Clube/Grupo participante com a exposição de veículos no **MS TRADE SHOW** automaticamente estará participando desta tarefa;
- Os veículos participantes da **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** deverão obedecer aos horários abaixo determinados:
 - a) Exposição Pavilhão Principal: acesso para área de exposição no dia 2/Agosto das 18h até as 21 horas;
 - b) Exposição Áreas Externas: acesso para área de exposição no dia 3/Agosto das 09h até as 12 horas;
 - c) Para saída os veículos serão liberados a deixar o seu local de exposição a partir das 17 horas, conforme cronograma oficial do evento e de acordo com a ordem de liberação por parte da **REALIZADORA**;
- Para acesso do veículo ao **MOTOR SHOW**, assim como para área de **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, deverá este apresentar seu adesivo de identificação ao local de exposição, assim como todas as pessoas presentes nos veículos deverão apresentar os seus devidos acessos para controle da **REALIZADORA**;
- É proibido trafegar na área interna do Usina Cinco com velocidade superior a 20 km/h;
- Nos dias de realização do evento (3 a 5 de Agosto), os veículos que porventura sejam impossibilitados de entrar na área de exposição pelos meios normais (através do seu próprio funcionamento), ou por qualquer outro motivo, deverão estes se posicionar de forma manual, ou seja, através da ajuda de pessoas para empurrarem o veículo, até o local determinado para sua exposição, caso este não venha ser possível acesso da plataforma até o respectivo local;
- É proibido a qualquer veículo participante do evento trafegar livremente, sem expressa autorização da **REALIZADORA**, na área interna do **MS TRADE SHOW** durante o horário de funcionamento do evento;
- Após posicionamento no seu local de participação, o veículo não poderá se locomover dentro da área **EXPOSIÇÃO**, exceto nos horários de participação das atividades previstas no cronograma da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;
- **Os participantes da EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW não poderão em momento algum acionar ou ligar o sistema de som dos veículos;**
- **Os participantes da EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW somente poderão acionar ou ligar o motor dos seus carros mediante autorização de representante da REALIZADORA;**
- Ocorrendo a infração em qualquer um dos dois itens anteriormente mencionados, poderá a **REALIZADORA** do **MOTOR SHOW**, a qualquer momento, impedir o acesso do proprietário ao seu veículo, com o objetivo único e exclusivo de coibir o acionamento dos equipamentos constantes nestes itens, assim como, se desejar, efetuar a retirada do veículo do seu local de exposição, assim como do evento, mesmo que para isso seja necessário a utilização de equipamento ou meio externo (guincho plataforma);
- Os veículos deverão ser retirados obrigatoriamente do **MS TRADE SHOW** no período das 17:00 as 20:00 horas no dia 5 de Agosto de 2018, onde não será permitido o pernoite de veículos após esta data, em virtude de que o prazo de locação do Usina Cinco se encerra à meia-noite deste mesmo dia;
- As chaves dos veículos participantes na **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** deverão ficar de posse obrigatória dos seus proprietários e/ou responsáveis, devendo esta pessoa estar presente durante todo o período de permanência do veículo no evento;
- O proprietário do veículo participante na **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** é responsável por todo e qualquer tipo de seguro de responsabilidade pelo bem, isentando desta forma, a **REALIZADORA** do evento pelo pagamento de toda e qualquer ação indenizatória por roubo, acidente, extravio ou qualquer situação que possa vir a ocorrer com o seu veículo;
- É de responsabilidade do proprietário do veículo inscrito na **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** a remoção e guarda de todos os utensílios, acessórios e pertences particulares que porventura venham a estar no interior do veículo, pois a **REALIZADORA** do evento não se responsabilizará por qualquer reclamação sobre perda, roubo ou extravio, de qualquer item ou equipamento que se reclame;
- Os Clubes/Grupos participantes poderão montar 01 (uma) barraca de tamanho 05X05 metros, ou até 03 (três) barracas de tamanho 03X03 metros cada uma delas, para exposição e comercialização de produtos relacionados única e exclusivamente com a marca do Clube/Grupo participante. O(s) Clube(s)/Grupo(s) participantes da exposição na área interna do Pavilhão

Principal poderão montar somente 01(uma) barraca tamanho 03x03 metros desde que obedecendo a sua área de exposição delimitada;

- **É PROIBIDO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS UTILIZANDO A MARCA MOTOR SHOW ou MS TRADE SHOW;**
- É proibido a exposição com placas de identificação ou anúncios de venda (placas que caracterizem a venda direta do veículo, tais como: VENDE-SE, VENDENDO, e demais modelos similares) do veículo participante na **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW;**
- É expressamente proibido a entrada de veículos com adesivos promocionais de outros eventos, independentemente do seu tamanho, sem a autorização da **REALIZADORA** do evento;
- Na questão da exposição serão avaliados itens como qualidade e limpeza dos veículos participantes, **REALIZADORA** e limpeza do local de exposição, qualidade dos materiais complementares utilizados pelo Clube e diferenciação entre os demais Clube/Grupo participantes;
- O Clube/Grupo poderá utilizar materiais complementares para a exposição dos veículos participantes, tais como fotos, livros, encartes, painéis, informativos, adesivos, etc. Estes materiais terão a finalidade única e exclusiva de passar informações do veículo exposto, assim como do seu modelo e/ou marca;
- Poderá ainda o Clube/Grupo customizar o seu espaço de exposição, utilizando materiais alternativos, complementares e de apoio, independentemente da infraestrutura concedida a ele para exposição do seu veículo, desde que:
 - a) Não ultrapasse as dimensões da sua área de exposição, pré-determinadas no local;
 - b) Não prejudique a área de exposição dos outros carros posicionados ao seu lado;
 - c) Não interfira nas vias de circulação do evento;
 - d) Não prejudique o layout do evento;
 - e) Não interfira nos padrões estéticos do evento.
 - f) Não exista qualquer material de divulgação, propaganda ou merchandising, que venha a caracterizar o uso do espaço para finalidades de divulgação comercial de determinado produto, serviço, empresa ou marca.
- É proibido a todo e qualquer participante explorar comercialmente e/ou de forma publicitária o seu veículo, utilizando para isso de meios promocionais e publicitários que divulguem marcas, produtos e/ou serviços de empresas, como os descritos a seguir:
 - a) Adesivos promocionais de marcas de empresas não presentes ao evento na forma de expositor ou patrocinador (exceto nos veículos de competição de qualquer uma categoria do automobilismo nacional);
 - b) Panfletos promocionais ou cartões de visitas de empresas, assim como faixas, banners ou qualquer outro material que se caracterize como sendo de merchandising, propaganda ou publicidade;
- Havendo qualquer situação que se enquadre no item descrito anteriormente, a **REALIZADORA** poderá retirar, sem qualquer tipo de autorização ou consentimento por parte do proprietário do veículo, todos os itens que se encontram em desacordo com as normas deste REGULAMENTO. Havendo uma repetição nesta ocorrência, a **REALIZADORA** poderá efetuar a retirada do veículo do seu local de exposição, assim como do evento, mesmo que para isso venha a se utilizar serviço de remoção em caminhão plataforma;
- Havendo interesse por parte do proprietário do veículo participante na **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** em explorar comercialmente o seu veículo, o mesmo poderá regularizar a sua situação na SECRETARIA GERAL do evento, mediante pagamento da taxa de merchandising, cujo valor seguirá a tabela de preços utilizada pela **REALIZADORA;**
- Durante sua permanência no **MS TRADE SHOW**, os participantes da **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** deverão respeitar a conduta entre si e em relação aos demais participantes presentes ao evento, isentando a organizadora civil e criminalmente pelos seus atos praticados;
- Na questão do comportamento será avaliado o comportamento individual de cada participante, assim como o comportamento da equipe geral, sendo avaliados itens como disciplina, **REALIZADORA**, comprometimento com o evento, uniformização e colaboração com os demais Clube/Grupo também participantes;
- A exposição e comportamento do Clube/Grupo participante estará contando desde o início das atividades até o fechamento do **MS TRADE SHOW**, independentemente do horário liberado para entrada e saída dos veículos e Clube/Grupo do evento;
- Ocorrendo qualquer tipo de situação que envolva desentendimento entre 02 (dois) ou mais Clube/Grupo, independentemente de quem venha a ter a razão sobre o fato, serão estes automaticamente desclassificados da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, podendo inclusive serem convidados a se retirar do evento;
- **É proibido acessar as dependências do MS TRADE SHOW, nos dias do evento, transportando qualquer tipo de bebida;**
- A **REALIZADORA** compromete-se em praticar condições diferenciadas no fornecimento de bebidas aos Clubes/Grupos participantes da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** desde que organizado previamente, conforme orientações que serão repassadas nas reuniões oficiais realizadas até a data do evento;
- É permitido acesso ao evento, única e exclusivamente aos participantes da **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, portando churrasqueira e alimentos que caracterizem a realização de "churrasco", assim como de caixas térmicas e gelo somente. O Clube/Grupo participante na área interna do Pavilhão Principal não poderá em hipótese alguma utilizar de churrasqueira, fogão, etc., no seu local de exposição;
- Caberá ao clube devolver o espaço ocupado nas mesmas condições em que recebeu, ou seja, limpo e no estado físico que recebeu;

- Os Clubes/Grupos serão avaliados por até (03) três integrantes de equipe de coordenação do **MOTOR SHOW**, podendo estes solicitar informações, se assim desejarem, buscando aprimorar a sua avaliação;

5.7.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Será considerado como vencedor desta tarefa o Clube/Grupo que receber melhor avaliação geral por parte dos até 03 (três) integrantes da equipe de coordenação do **MOTOR SHOW**, cabendo a estes avaliadores ponderar sua decisão com base nos itens descritos no item 5.7.2;

- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa, será considerado o mesmo critério utilizado para determinação do seu vencedor, sendo que a partir daí forma-se um ranking que estabelecerá as demais colocações dos Clubes/Grupos participantes de acordo com a sua própria pontuação contabilizada;

5.7.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, esta tarefa concede ao:

- a) 1º lugar: 1.000 pontos
- b) 2º lugar: 900 pontos
- c) 3º lugar: 800 pontos
- d) 4º lugar: 700 pontos
- e) 5º lugar: 600 pontos
- f) 6º lugar: 500 pontos
- g) 7º lugar: 400 pontos
- h) 8º lugar: 300 pontos
- i) 9º lugar: 200 pontos
- j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

5.8 AVALIAÇÃO “CUSTOM CAR AVHC”

5.8.1 O que é?

Esta tarefa consiste na avaliação efetuada por juízes específicos da **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS**, e de acordo com as regras e normas específicas, de 01 (um) veículo customizado/personalizado selecionado pelo Clube/Grupo participante da **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**.

5.8.2 Quais são as regras e condições gerais para esta tarefa?

- Todo Clube/Grupo participante da **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** automaticamente estará participando desta tarefa, devendo para isso nomear e identificar aos juízes da **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS** o veículo que representará o respectivo Clube/Grupo;

- Esta avaliação irá ocorrer durante a programação oficial do **MS TRADE SHOW**, cabendo ao veículo e o seu representante obrigatoriamente estar presente no momento da avaliação;

- Uma vez presentes os juízes no local de exposição do veículo que será avaliado e este, ou o seu representante, não estiver presente, automaticamente será declarado como tarefa não realizada, onde o Clube/Grupo não receberá pontuação na classificação geral da atividade;

- Esta tarefa seguirá as regras e normas constantes no REGULAMENTO AVHC, exceto:

a) categorias veículos

b) premiação por equipes/clubes automotivos

- Todas as regras e normas de avaliação, assim como procedimentos e explicações, fazem parte do REGULAMENTO AVHC, sendo este utilizado pelos juízes na orientação das suas decisões;

- A decisão final dos juízes é soberana, não cabendo questionamentos ou reclamação por parte dos participantes da tarefa ou por qualquer outra pessoa do Clube/Grupo ou presente ao evento;

5.8.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Será considerado como vencedor desta tarefa o participante que receber a maior pontuação na soma total dos pontos de cada item avaliado pelos juízes da **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS**;

- Para efeito de determinação dos demais colocados nesta tarefa serão consideradas as pontuações conquistadas por cada um dos Clubes/Grupos participantes perante os demais restantes, respeitando ao mesmo critério do item anterior e às regras estabelecidas nos itens 5.8.2 do presente regulamento;

5.8.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- a) 1º lugar: 1.000 pontos
- b) 2º lugar: 900 pontos
- c) 3º lugar: 800 pontos

- d) 4º lugar: 700 pontos
- e) 5º lugar: 600 pontos
- f) 6º lugar: 500 pontos
- g) 7º lugar: 400 pontos
- h) 8º lugar: 300 pontos
- i) 9º lugar: 200 pontos
- j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

5.9 TAREFAS EXTRAS

5.9.1 O que é?

Esta tarefa consiste na realização, ou não, de atividade não divulgada previamente pela **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS** aos Clubes/Grupos participantes da **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, podendo inclusive ser realizada mais de uma TAREFA EXTRA.

5.9.2 Quais são as regras e condições gerais para esta tarefa?

- Todo Clube/Grupo participante da **EXPOSIÇÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** automaticamente estará participando desta tarefa;
- A **REALIZADORA** compromete-se em divulgar o regulamento desta tarefa previamente:
 - a) mediante presença de qualquer número de representantes dos Clubes/Grupos presentes à reunião convocada;
 - b) através de comunicado oficial e enviado a todos os representantes dos Clubes/Grupos participantes;
- Todas as normas e regras estarão descritas no regulamento particular a ser divulgado conforme anteriormente especificado;
- Podem ser realizadas atividades desta tarefa no período de 28/Maio a 5/Agosto do corrente ano;

5.9.3 Quem será aclamado como vencedor da tarefa?

- Os vencedores de cada tarefa extra, assim como os demais colocados, serão estabelecidos conforme os critérios determinados no regulamento particular desta tarefa divulgado previamente;

5.9.4 Qual será a pontuação da tarefa?

- Para efeito de pontuação geral, cada tarefa extra concede ao:
 - a) 1º lugar: 1.000 pontos
 - b) 2º lugar: 900 pontos
 - c) 3º lugar: 800 pontos
 - d) 4º lugar: 700 pontos
 - e) 5º lugar: 600 pontos
 - f) 6º lugar: 500 pontos
 - g) 7º lugar: 400 pontos
 - h) 8º lugar: 300 pontos
 - i) 9º lugar: 200 pontos
 - j) demais clubes por participação e tarefa sendo validada como cumprida: 100 pontos

6. PREMIAÇÃO

- 6.1 A solenidade de divulgação dos resultados e premiação da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** será realizada no Domingo (5/AGOSTO), entre as 16:00 / 17:30 no palco principal do **MS TRADE SHOW**, mediante convocação da **REALIZADORA**;
- 6.2 Para cada Clube/Grupo vencedor de uma das tarefas da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, a **REALIZADORA** fará entrega de 01 troféu em específico da respectiva tarefa;
- 6.3 Para premiação geral e final da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, a **REALIZADORA** fará a entrega:
 - a) 1º LUGAR – CAMPEÃO GERAL
 - troféu CAMPEÃO GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW 2018
 - R\$1.000,00
 - medalhas para os representantes dos veículos em exposição
 - camisetas para os representantes dos veículos em exposição

- credenciamento automático e área exposição Motor Show Londrina 2018 – horário exclusivo desfile pista
- credenciamento automático MS TRADE 2019 (mediante arrecadação mínima alimentos)
- credenciamento automático e área exposição Motor Show Summer Fest 2019 – horário exclusivo desfile pista
- Inscrição + Filiação CBA gratuita representante Desafio 201 InterClubes 2019 no Motor Summer Fest 2019
- Premiação extra apoiadores e patrocinadores mediante divulgação prévia da **REALIZADORA**;

b) 2º LUGAR

- troféu 2º LUGAR GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW 2018
- R\$750,00
- camisetas para os representantes dos veículos em exposição
- credenciamento automático e área exposição Motor Show Londrina 2018 – horário exclusivo desfile pista
- Inscrição + Filiação CBA gratuita representante Desafio 201 InterClubes 2019 no Motor Summer Fest 2019
- Premiação extra apoiadores e patrocinadores mediante divulgação prévia da **REALIZADORA**;

c) 3º LUGAR

- troféu 3º LUGAR GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW 2018
- R\$500,00
- camisetas para os representantes dos veículos em exposição
- credenciamento automático e área exposição Motor Show Londrina 2018 – horário exclusivo desfile pista
- Premiação extra apoiadores e patrocinadores mediante divulgação prévia da **REALIZADORA**;

7. GENERALIDADES

- 7.1** O Clube/Grupo como um todo é responsável pelo comportamento de cada um dos seus integrantes e responde integralmente pelos fatos ocorridos por estes durante o **MS TRADE SHOW**, mesmo que de forma isolada;
- 7.2** Sempre que convocado pela **REALIZADORA** para participação das reuniões, a presença dos Clubes/Grupos inscritos e participantes da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** é obrigatória. A ausência do Clube em qualquer uma das reuniões convocadas, com ou sem justificativa, caracterizará como desinteresse do respectivo Clube em estar participando da gincana, desclassificando este automaticamente da **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**;
- 7.3** Ocorrendo qualquer tipo de infração que venha a caracterizar como método ou procedimento inadequado, buscando benefício próprio ou a terceiros, em qualquer uma das tarefas envolvidas na **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**, poderá ser aplicado a penalidade ao(s) Clube(s) envolvidos:
- a)** Desclassificação do Clube/Grupo da tarefa em que o fato ocorreu, com perda dos pontos conquistados;
 - b)** Em caso de reincidência pelo Clube/Grupo, eliminação da gincana, perdendo inclusive a pontuação de todas as tarefas realizadas;
 - c)** Impedimento de participação do Clube na **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW 2019**, ou em outro evento promovido pela **REALIZADORA**;
- 7.4** Os casos especiais e omissos serão resolvidos pelos membros da **REALIZADORA** do **MS TRADE SHOW**, os quais terão competência para dirimir todas as dúvidas, tendo inclusive, poder decisório para indeferir, impedir e excluir do evento o Clube/Grupo ou seu participante que venha a infringir qualquer uma das regras constantes neste regulamento, não deixando o Clube/Grupo ainda de sofrer a penalidade por tal fato junto a sua participação na **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW**. Poderá ainda os representantes da **REALIZADORA** analisar e deliberar com relação às soluções para os casos excepcionais aqui não previstos neste regulamento;
- 7.5** Faculta-se à **REALIZADORA** o direito de alterar, transferir ou cancelar a data prevista para a realização do evento, por razões justificadas e de boa-fé, por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme determina o Artigo 393 Parágrafo Único do Código Civil Brasileiro;
- 7.6** A participação de toda e qualquer pessoa na **GINCANA CLUBES MS TRADE SHOW** é de livre e espontânea vontade, não existindo qualquer relação de trabalho profissional ou remunerado, não caracterizando neste caso atividade profissional com vínculo empregatício, isentando desta forma a **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS** de toda e qualquer responsabilidade, moral, civil e criminal, que possa vir a ser questionada posteriormente.

- 7.7. Possíveis alterações nas presentes regras, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação, cabendo a **ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS** informar pelo seu meio de comunicação oficial (www.omotorshow.com.br) aos Clubes/Grupos participantes;

Curitiba, de 01 de Maio de 2018.

REALIZAÇÃO
ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS HISTÓRICOS (AVH)

